

REGULAMENTO

O regulamento do Campeonato da Língua Portuguesa visa apresentar a prova a realizar, os seus objectivos, as condições gerais de participação na mesma, o período e local de inscrições, o modo como a prova está estruturada, o seu público-alvo, o local e data da sua realização, e, ainda, a composição da comissão organizadora e do júri, assim como o modo como serão determinados os vencedores e os prémios que lhes serão atribuídos.

1

ARTIGO 1.º

Definição

1. Os Centros de Língua Portuguesa - Camões (CLP) de Nampula, Beira, Maputo, Niassa, Quelimane, Gaza e a Universidade Pedagógica (UP) organizam, no dia 10 de Junho de 2014, uma nova edição do **Campeonato da Língua Portuguesa**.
2. O Campeonato da Língua Portuguesa consiste numa prova escrita, composta por um questionário, que aborda questões morfológicas, sintácticas, ortográficas e lexicais da Língua Portuguesa.

ARTIGO 2.º

Objectivos

1. Os objectivos do Campeonato da Língua Portuguesa são os seguintes: promover uma postura reflexiva sobre a Língua Portuguesa; o desenvolvimento das competências de expressão escrita na língua oficial de Moçambique, assim como o gosto pela sua utilização correcta, tanto ao nível oral, como ao nível escrito.
2. O Campeonato da Língua Portuguesa visa, também, promover o envolvimento dos estudantes na vida escolar e em todas as actividades a ela associadas, assim como estabelecer um contacto efectivo e próximo entre a universidade e o meio envolvente.

ARTIGO 3.º

Condições gerais de participação

1. A participação neste Campeonato está aberta a todos os estudantes da Universidade Pedagógica das Delegações de Nampula, Beira, Maputo, Niassa, Quelimane e Gaza, assim como aos alunos das escolas secundárias envolvidos nesta actividade nas cidades de Nampula e de Lichinga, qualquer que seja a sua nacionalidade.
2. Para efeitos de participação no Campeonato da Língua Portuguesa, os estudantes assumem o compromisso de se submeter ao presente regulamento e às decisões do júri.
3. A Comissão Organizadora e os membros do júri não podem participar neste Campeonato.

2

ARTIGO 4.º;

Inscrições

1. Os concorrentes da Universidade Pedagógica devem inscrever-se nos Centros de Língua Portuguesa - Camões (Nampula, Niassa, Maputo, Gaza, Beira e Quelimane - Universidade Pedagógica); os alunos do ensino secundário devem inscrever-se na própria escola ou através dos seguintes endereços e-mail: (Nampula - clpicnamp@gmail.com ; Niassa - clpicniassa@gmail.com).
2. O período de inscrições decorre entre os dias 20 de Maio e 6 de Junho de 2014.

ARTIGO 5.º

Prova

1. O Campeonato da Língua Portuguesa tem uma única fase, uma prova com trinta questões. A prova é constituída por nove grupos: o primeiro grupo é relativo à data 10 de Junho e ao escritor Luís Vaz de Camões e é constituído por duas questões de completamento; os grupos dois a seis incidem sobre questões de língua portuguesa, de escolha múltipla, envolvendo as seguintes áreas:

ortográfica, morfológica, sintáctica, semântica e lexical, sendo constituídos por vinte questões de escolha múltipla; o sétimo grupo, relativo às expressões idiomáticas, é composto por três questões de escolha múltipla; o oitavo grupo visa a interpretação de tiras de banda desenhada, englobando duas questões de escolha múltipla; o nono e último grupo é composto por três questões de lógica/raciocínio.

2. A cada resposta correcta será atribuído um ponto, sendo o valor máximo da prova de trinta pontos.

3. Nas questões de escolha múltipla, caso o concorrente indique mais do que uma opção ou caso não indique nenhuma, considera-se nula a resposta.

4. A prova deve ser redigida a tinta azul ou preta; deve, ainda, ser legível, sem emendas, nem rasuras. Na prova não pode ser usado corrector.

5. Os concorrentes dispõem de 60 minutos para resolverem a prova, acrescidos de 15 minutos de tolerância.

Artigo 6.º

Público-alvo

1. A prova é destinada ao seguinte público-alvo:

1.1. alunos do ensino universitário da Universidade Pedagógica - Delegações de Nampula, Niassa, Beira, Quelimane, Maputo e Gaza;

1.2. alunos do ensino secundário, das escolas envolvidas nesta actividade, nas cidades de Nampula e Lichinga.

ARTIGO 7.º

Data e local

1. O Campeonato da Língua Portuguesa será realizado no dia 10 de Junho, das 8h30 às 10h30, nos Centros de Língua Portuguesa - Camões, em Nampula, Niassa, Beira, Quelimane, Maputo e Gaza; nas Escolas Secundárias em Nampula e em Lichinga.

ARTIGO 8.º

Comissão organizadora

1. A Comissão organizadora é composta pelos seguintes elementos:
 - 1.1. pelos leitores do Camões, ICL que se encontram a exercer funções nas Delegações de Nampula, Beira e Maputo da Universidade Pedagógica;
 - 1.2. pelos Directores do Curso de Português das Delegações de Nampula, Beira, Maputo, Niassa, Quelimane e Gaza da Universidade Pedagógica;
 - 1.3. pelos colaboradores dos Centros de Língua Portuguesa - Camões das Delegações de Nampula, Maputo, Niassa, Quelimane e Gaza;
 - 1.4. pelos monitores do Camões, ICL na Universidade Pedagógica - Delegação da Beira.
2. É da competência da Comissão organizadora definir o número, o conteúdo e a forma das questões do Campeonato da Língua Portuguesa.
3. É ainda da competência dos membros da Comissão a resolução da prova, antes da sua aplicação.

ARTIGO 9.º

Júri

1. Fazem parte do júri do Campeonato da Língua Portuguesa:
 - 1.1. os leitores do Camões, ICL na Universidade Pedagógica;
 - 1.2. os Directores do Curso de Português das Delegações de Nampula, Beira, Maputo, Niassa, Quelimane e Gaza da Universidade Pedagógica;
 - 1.3. cinco docentes/monitores/colaboradores do Curso de Português/CLP das mesmas Delegações.
2. Compete aos membros do júri a supervisão da realização da prova, assim como a correcção da mesma e a afixação da lista dos vencedores.

3. Em caso de fraude, os membros do júri poderão tomar a decisão de excluir o concorrente.
4. As decisões do júri são prevaletentes, não sendo possível, em qualquer circunstância, recorrer das mesmas.
5. Caberá ao júri decidir sobre os casos omissos neste regulamento.

ARTIGO 10.º

Apuramento dos vencedores

1. Cada questão respondida acertadamente vale 1 ponto, vencendo o participante que tiver mais pontos acumulados, ou seja, que tiver acertado em mais questões.
2. Em caso de empate, o fator de desempate será a hora de entrega da prova, vencendo o concorrente mais rápido.
3. A lista dos vencedores será afixada nos Centros de Língua Portuguesa - Camões, no dia 8 de Julho.
4. Os vencedores que tiverem fornecido o seu contacto telefónico serão contactados.

ARTIGO 11.º

Prémios

1. O primeiro classificado de cada categoria (universitário/secundário) receberá o valor monetário de 1500 meticais.
2. O segundo classificado de cada categoria (universitário/secundário) receberá o valor monetário de 1000 meticais.
3. O terceiro classificado de cada categoria (universitário/secundário) receberá o valor monetário de 500 meticais.